



## **MOÇÃO Nº 100/2025**

*De Apoio ao mandato do deputado federal Glauber Braga, em defesa das liberdades democráticas, do direito à oposição parlamentar e da dignidade humana, atualmente ameaçada pela perseguição política que levou o congressista à greve de fome.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No exato momento em que o Brasil ainda tenta cerrar as feridas abertas por um ciclo autoritário recente, ressurge no interior da Câmara dos Deputados o gesto típico dos regimes que não toleram dissonância: punir aqueles que desafiam o silêncio protocolar, retaliar a voz que não se curva aos acordos tácitos, eliminar da cena aquele que insiste em lembrar que democracia não se faz com medo.

O que está em curso contra o deputado federal Glauber Braga (PSOL-RJ) é um ato exemplar de repressão política. Com um histórico de quase duas décadas de atuação parlamentar combativa, Braga jamais se acomodou ao papel de figurante. Denunciou, com nome e sobrenome, os mecanismos espúrios do orçamento secreto. Apontou beneficiários. Questionou presidentes da Casa. Não terceirizou a indignação, nem a blindou com metáforas. E agora, por isso, encontra-se sob ameaça de cassação.

O episódio que serve de pretexto ao processo é, em essência, uma tragédia humana: um filho, profundamente afetado pela doença terminal da mãe — médica, ex-prefeita e militante histórica do campo progressista —, reage à agressão moral de um provocador profissional que a insultava publicamente. A resposta, ainda que intensa, não foi desproporcional à dor de ver a dignidade de sua mãe profanada num dos espaços mais simbólicos da República. Glauber reagiu como filho, não como verdugo. E é justamente por isso que sua punição — conduzida com celeridade e parcialidade — revela mais sobre os algozes do que sobre o acusado.

Enquanto isso, parlamentares ligados à extrema-direita seguem impunes, mesmo diante de acusações graves de violência, transfobia, perseguição armada, apologia ao crime e até mesmo a casos de assassinato, como a morte de Marielle Franco. Enquanto Glauber é julgado, parlamentares envolvidos em episódios de violência explícita seguem blindados. Carla Zambelli perseguiu um cidadão armada nas ruas de São Paulo. Nikolas Ferreira pratica reiteradamente a transfobia nas tribunas da

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Casa. Éder Mauro responde por agressões físicas e acumula denúncias de práticas abusivas quando delegado. Nenhum desses casos resultou em cassação ou suspensão. O padrão é evidente: pune-se o opositor que desafia o poder — e protege-se o aliado que ameaça a democracia. Não há decoro na seletividade.

Enquanto deputados da extrema-direita desferem socos, ameaças e insultos sem qualquer consequência institucional, Glauber Braga vê seu mandato ameaçado por um gesto defensivo diante de agressões reiteradas, e agora, por sua firmeza moral. O contraste escancara a farsa: cassar Glauber não é proteger o decoro; é punir o dissenso.

A história do Brasil não é estranha a esses momentos. Parlamentares cassados por denunciar os pactos espúrios da ditadura. Sindicalistas torturados por organizarem greves. Mulheres silenciadas por se insurgirem contra o patriarcado institucional. Glauber se insere nessa linhagem — e o Parlamento, mais uma vez, arrisca escrever em suas atas a infâmia de reprimir quem se recusa a ajoelhar.

Neste instante, o deputado encontra-se em greve de fome há mais de uma semana. Dorme nas dependências do próprio Congresso que agora o julga. Seus exames médicos apontam perda acelerada de peso, dores crescentes, queda de pressão. Ainda assim, não cede. Porque sua causa não é individual: ela diz respeito ao espaço que ainda resta para a política como enfrentamento legítimo, para o mandato popular como trincheira, e para a democracia como construção diária.

Trata-se, portanto, não de um julgamento individual, mas da tentativa de definir os limites do dissenso permitido. A cassação de Glauber Braga, se consumada, será a mensagem de que o Congresso não admite vozes que confrontem sua lógica interna. Será o recado de que a representação popular pode ser revogada não por crimes ou violações da Constituição, mas por incômodos políticos.

Sua greve de fome é o último recurso de um homem que não se rende à injustiça. É um ato de coragem física e moral, como o foram as greves de presos políticos, operários explorados, estudantes silenciados. Sua escolha de permanecer nos corredores da Câmara, mesmo com o corpo enfraquecido e sob cuidados médicos, denuncia a falência ética de um Conselho de Ética que se recusa a ser imparcial.

Apoiar Glauber Braga é apoiar o direito de representar com coragem. É defender a existência de mandatos que se posicionam frontalmente contra as forças regressivas que se infiltraram nas instituições. É afirmar que, em nome da democracia, o Parlamento deve conter sua vocação persecutória — e reaprender a conviver com a crítica, o confronto e a coragem.

# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447  
**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ante o exposto, **Paulo Rogério Noggerini Júnior** e **Mateus Taraborelli Foina**, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário que faça constar, na ata desta sessão, Moção de Apoio ao mandato do deputado federal Glauber Braga, em defesa das liberdades democráticas, do direito à oposição parlamentar e da dignidade humana, atualmente ameaçada pela perseguição política que levou o congressista à greve de fome.

Dê-se ciência às seguintes autoridades e órgãos políticos: **Glauber Braga**, Deputado Federal; **Câmara dos Deputados**; **PSOL/RJ**.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 15 de abril de 2025.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR**  
**(PAULO JUVENTUDE)**  
Vereador

**MATEUS TARABORELLI FOINA**  
**(MATEUS TARABORELLI)**  
Vereador